



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

CGJ - COMUNICADO Nº 14/2026/CGJ/SCGJ

PROCESSO Nº 00023511-50.2026.8.12.9126

**VI CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E
REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, designado para atuar no VI Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Comunicado nº 13/2026/CGJ/SCGJ, para verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas no referido certame, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação dos(as) candidatos(as) para comparecimento à entrevista presencial de heteroidentificação designada para o dia **21 de setembro de 2026**, nos termos do respectivo ato convocatório;

CONSIDERANDO que foram apresentadas impugnações pelos(as) candidatos(as), instruídas com certidões expedidas por Comissões de Heteroidentificação dos respectivos Tribunais de Justiça, atestando o reconhecimento de suas autodeclarações como pessoas negras em procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito de uma das etapas do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC;

CONSIDERADO o disposto no item 7.7.1 do edital de abertura nº 01/2025, que dispensa o(a) candidato(a) que já se submeteu ao procedimento e obteve a confirmação da autodeclaração durante o Exame Nacional dos Cartórios – Enac.

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos SEI nº **00117956-51.2026.8.12.9126**, **00117961-92.2026.8.12.9126** e **00117967-83.2026.8.12.9126**, que, em sede de reconsideração, acolheram os pedidos formulados pelos(as) candidatos(as) e reconheceram, para fins previstos no edital de abertura do certame, a confirmação de suas autodeclarações como pessoas negras em procedimentos realizados no âmbito do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC;

A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICAR** sobre:

1. A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram seus pedidos de reconsideração acolhidos quanto ao reconhecimento da condição de pessoas negras, os quais ficam **dispensados(as) de nova submissão ao procedimento presencial de heteroidentificação designado para o dia 21 de setembro de 2026**, perante a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

Candidato(a)	Processo SEI
Priscila Domingues Mendes de Oliveira	00117956-51.2026.8.12.9126
Thiago Anselmo Guimarães	00117961-92.2026.8.12.9126
João Paulo Coimbra Neto	00117967-83.2026.8.12.9126

2. Os demais itens do Edital nº 4/2026 permanecem inalterados.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Luciano Pedro Beladelli

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedro Beladelli, Juiz Diretor do Foro**, em 21/09/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605133** e o código CRC **A77D8088**.